



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 7 de Março de 2019 • Ano • Nº 2195

Esta edição encontra-se no site: www.guaratinga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº. 105, de 01 de Março de 2019** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, de cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 105, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, de cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARCIA GLAYDE SILVA MATOS FIGUEREDO**, do cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica – CC2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 01 de Março de 2019.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000.